

matrícula

49.185

ficha

01

Guarulhos, 24 de novembro de 19 83.

IMÓVEL:- Uma garagem localizada no sub-solo do CONJUNTO RESIDENCIAL ANA PAULA, situado a Avenida Italo Brasileiro Piva, nº 150, no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito municipal e comarca de Guarulhos, em nível inferior ao da mencionada avenida, com as seguintes medidas e confrontações: - no sentido de quem do sub-solo olha para a Avenida Italo Brasileiro Piva, pela frente confronta com recuo da construção voltado para a referida avenida, medindo 24,00 ms., pelo lado direito confronta com o recuo da construção voltado para as divisas do terreno; pelo lado esquerdo confronta com o recuo da construção voltado para a divisa lateral do terreno, medindo em ambos os lados 68,20 ms., confrontando nos fundos com o recuo da construção voltado para a divisa de fundos do terreno, por onde mede também 24,00 ms., subtraindo-se to total da área do imóvel, e caracterizada as áreas internas de uso comum do condomínio referentes às caixas de escadas, ao depósito para lixo, ao depósito para material de limpeza e ao vestiário e WC de empregados, num total de 59,88 ms., conforme demonstra o croqui anexo, remanesce uma área total de 1.576,92 ms²., correspondente a garagem que se constituirá unidade autônoma coletiva, com 76 vagas indeterminadas para automóveis de pequeno ou médio porte, a serem usadas com auxílio de mão de obra, sendo que a cada uma das vagas indeterminadas corresponderá a 1/76 da unidade autônoma constituída pela garagem.- A esta unidade autônoma coletiva, ou seja, à garagem, caberá uma fração ideal de 13,2620% no terreno. O acesso para a garagem se dará através da Avenida Italo Brasileiro Piva, nº 150, através de duas rampas.- PROPRIETARIA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., CGC/MF. nº 49.308.141/0001-65, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.882, 1º andar, conj. 102 São Paulo, Capital.- TÍTULO AQUISITIVO:- R-2 da matrícula nº 6.248, deste Registro.- O Oficial Maior

R-1. Em 24 de novembro de 1.983.- Por contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, com a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para quitação do

segue-

matrícula

49.185

ficha

01

verso

saldo, firmado em São Paulo, aos 14 de novembro de 1.983, a - proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa a fração de 13,2620% no terreno, referente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio- porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a OSWALDO SARTORI, bancário, RG. nº 5.303.506, CIC. nº 546.753.598-68, e s/mr., ANA MARIA CANCIAN SARTORI, industriaria, RG. nº 9.765.500, CIC nº 005.841.118-60, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, resi- dentes e domiciliados a Rua Guilhermino de Lima, nº 39-A, Vi- la Augusta, nesta Cidade.- O Oficial Maior

R-2. Em 05 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 22 de novembro de 1.983, a proprie- tária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma - fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, - que ocupa a fração de 13,2620% no terreno, correspondente a - uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio - porte, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, a TEREZA CRISTINA MAR- QUES JERONIMO, RG. nº 6.746.201, CIC. nº 701.564.768-00, bra- sileira, solteira, maior, comerciarista, residente e domicilia- da a Avenida Timoteo Penteado, nº 3.380, Bairro de Vila Gal- vão, nesta Cidade.- O Oficial Maior

R-3. Em 05 de dezembro de 1.983.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTO RA LTDA., já qualificada.- DEVEDORA:- TEREZA CRISTINA MARQUES JERONIMO, também já qualificada.- TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 22/11/83.- VALOR:- Cr\$ 10.233.000,00 (incluindo o valor de ou- tra garantia), que serão pagos na forma constante do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca,- a fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a uma vaga indeterminada, constante do R-2, re- tro.- O Oficial Maior

segue-

matrícula

49.185

ficha

02

Guarulhos, 05 de dezembro de 1983.

AV-4. Em 05 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 22/11/83, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-3, retro, no valor - de Cr\$ 10.233.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.917.036/0001-66, com sede a Av. Liberdade, nº 73, na Capital, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao credito ora cedido.- O Of. Maior

AV-5. Em 05 de dezembro de 1.983. EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada. DEVEDORA: TEREZA CRISTINA MARQUES JERONIMO, também já qualificada. TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 212.682/6 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 22 de novembro de 1.983, que representa a hipoteca objeto do R-3, retro. VALOR:- Cr\$ 10.233.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título.- O Of. Maior

R-6. Em 06 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 30 de novembro de 1.983, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, - que ocupa uma fração de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a FABIO DUARTE GUEDES, - RG. nº 11.876.050, CIC. nº 877.724.188-68, brasileiro, separado consensualmente, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado a Avenida Sanatório, nº 1.572, Pau Chaves, São Paulo, Capital.- O Oficial Maior

R-7. Em 06 de dezembro de 1.983.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada.- DEVEDOR:- FABIO DUARTE GUEDES, também já qualificado.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA DO TITULO: ins

segue-

matrícula

49.185

ficha

02

verso

trumento particular, firmado em São Paulo, aos 30/11/83.- VA
LOR:- Cr\$ 11.080.000,00 (incluindo o valor de outra garantia),
que serão pagos na forma constante do título.- OBJETO DA GA-
RANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração -
ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, corres-
pondente a vaga indeterminada mencionada no R-6, retro.-----
O Oficial Maior _____

AV-8. Em 06 de dezembro de 1.983.- EMITENTE:- M.P.C. CONS-
TRUTORA LTDA., já qualificada. DEVEDOR:- FABIO DUARTE GUEDES,
também já qualificado. FAVORECIDA:- BAMERINDUS S. PAULO CIA -
DE CREDITO IMOBILIARIO, CGC/MF. nº 61.673.539/0001-04, com se-
de a Avenida 9 de Julho, nº 5.109, São Paulo - Capital. TITU-
LO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 6119, serie "A", emitida
em São Paulo, aos 30 de novembro de 1.983, que representa a -
hipoteca objeto do R-7, desta matrícula. VALOR: Cr\$ 11.080.000,00
(incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na for-
ma constante do título.- O Of. Maior _____

R-9. Em 06 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular,
firmado em São Paulo, aos 30 de novembro de 1.983, a proprie-
tária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma -
fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, -
que ocupa uma fração de 13,2620% no terreno, correspondente a
uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio -
porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a EDSON TSUTOMU FUGITA-
e HIDEMI MARY OKAZAKI, brasileiros, solteiros, maiores, ele -
desenhista mecânico, ela industriaria, RG. nºs. 8.455.371 e -
9.897.336 e, CPF. nºs. 021.928.098-32 e 043.990.468-48, resi-
dentes e domiciliados na Capital, respectivamente, a Rua Mar-
tiniano de Carvalho, nº 14, aptº. 305, Bela Vista, e a Rua -
Leonardo Vilardi, n) 03, V. Gumercindo. O Of. Maior _____

R-10. Em 06 de dezembro de 1.983.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTO

SEGUE-

matrícula
49.185

ficha
03

Guarulhos, 06 de dezembro de 19 83.

TORA LTDA., já qualificada. DEVEDORES:- EDSON TSUTOMU FUGITA e HIDEMI MARY OKAZAKI, também já qualificados.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA DO TITULO:- instrumento particular firmado em São Paulo, aos 30.11.83.- VALOR:- Cr\$ 8.000.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 1/76 na garagem coletiva, correspondente a vaga indeterminada constante do R-9, retro.-
O Oficial Maior _____

AV-11. Em 06 de dezembro de 1.983.- EMITENTE:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA.- DEVEDORES:- EDSON TSUTOMU FUGITA e HIDEMI MARY OKAZAKI, todos já qualificados.- FAVORECIDA:- BAKERINDUS S. PAULO CIA DE CREDITO IMOBILIARIO, também anteriormente qualificada.- TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 6118 - série "A", emitida em São Paulo, aos 30 de novembro de 1.983. - VALOR:- Cr\$ 8.000.000,00 (incluindo o valor de outra garantia) que serão pagos na forma constante do título. O Oficial Maior
(Herminio Falcon)

R-12. Em 06 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, em 01 de dezembro de 1.983, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa a fração de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou medio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a JOSE TIAGO PIRES, que também é conhecido e se assina por Jose Thiago Pires, industrial, RG nº 1.996.628, e s/mr., IRACEMA JARDINEIRO PIRES, do lar, RG nº 5.249.401, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 059.031.658-34, residentes e domiciliados a Avenida Suplicy, nº 720, nesta Cidade. O Of. Maior _____

R-13. Em 06 de dezembro de 1.983.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA
segue-

matrícula

49.185

ficha

03

verso

RA LTDA., já qualificada.- DEVEDORES:- JOSE TIAGO PIRES, também conhecido por Jose Thaigo Pires, e s/mr., IRACEMA JARDINEIRO PIRES, também já qualificados.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, em 01/12/83.- VALOR:- Cr\$ 9.900.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-12, retro. O Oficial Maior

AV-14. Em 06 de dezembro de 1.983.- EMITENTE:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA.- DEVEDORES:- JOSE TIAGO PIRES e s/mr., IRACEMA JARDINEIRO PIRES.- FAVORECIDA:- BAKERINDUS S. PAULO CIA DE CREDITO IMOBILIARIO, todos anteriormente qualificados.- TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 6120 - serie "A", emitida em São Paulo, em 01/12/83, que representa a hipoteca objeto do R-13, retro.- VALOR:- Cr\$ 9.900.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título.- O Oficial Maior

R-15. Em 15 de dezembro de 1.983. Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 06 de dezembro de 1.983, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, a JOSE THIAGO PIRES, industrial, RG. nº 1.996.628, e s/mr., IRACEMA JARDINEIRO PIRES do lar, RG. nº 5.249.401, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 059.031.658-34, residentes e domiciliados a Avenida Suplicy, nº 720, Jardim Santa Mena, nesta Cidade. O Oficial Maior

segue-

matrícula
49.185

ficha
04

Guarulhos, 15 de dezembro de 19 83

R-16. Em 15 de dezembro de 1.983.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.- DEVEDORES:- JOSE THIAGO PIRES e s/mr, IRACEMA JARDINEIRO PIRES, também já qualificados.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 06 de dezembro de 1.983 (06.12.83). VALOR:- Cr\$ 9.900.000,00 (incluindo o valor de outra garantia) que serão pagos na forma constante do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-15, retro.-----
O Oficial Maior _____

AV-17. Em 15 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 06/12/83, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos - creditorios decorrentes da hipoteca objeto do R-16, supra, no valor de Cr\$ 9.900.000,00 (incluindo o valor de outra garantia) a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes - ao credito ora cedido.- O Oficial Maior _____

AV-18. Em 15 de dezembro de 1.983.- EMITENTE E FAVORECIDA: - BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada. DEVEDORES:- JOSE THIAGO PIRES e s/mr., IRACEMA JARDINEIRO PIRES, também já qualificados.- TÍTULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 212.718/0 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 06/12/83, que representa a hipoteca objeto do R-16, desta matrícula. VALOR: Cr\$ 9.900.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título. O Oficial Maior _____

R-19. Em 22 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 09 de dezembro de 1.983, a proprietaria, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu - uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matricula-

segue-

matrícula

49.185

ficha

04

verso

da, que ocupa uma fração de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, a PEDRO ANTONIO HERNANDES CAVICHIOLLI, RG. nº 8.532.688, contador, e s/mr., SYLVIA SUELY E SILVA CAVICHIOLLI, RG. nº 9.637.388, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 651.376.638-91, residentes e domiciliados a Rua - Frei de Andrade, nº 751, apartamento nº 33-B, nesta Cidade. -
O Oficial Maior _____

R-20. Em 22 de dezembro de 1.983. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada.- DEVEDORES:- PEDRO ANTONIO HERNANDES CAVICHIOLLI e s/mr., SYLVIA SUELY E SILVA CAVICHIOLLI, também já qualificados.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA DO TITULO: - instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 09/12/83.- VALOR:- Cr\$ 10.480.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-19, retro. O Oficial Maior _____ (Herminio Falcon)

AV-21. Em 22 de dezembro de 1.983. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 09/12/83, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., cedeu e transferiu todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-20, supra, no valor de Cr\$ 10.480.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, ambas já qualificadas, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido.- O Oficial Maior _____

AV-22. Em 22 de dezembro de 1.983.- EMITENTE E FAVORECIDA: - BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO.- DEVEDORES:- PEDRO ANTONIO-

segue-

matrícula
49.185

ficha
05

Guarulhos, 22 de dezembro- de 1983:

HERNANDES CAVICHIOLLI e s/mr., SYLVIA SUELY E SILVA CAVICHIOLLI, todos já qualificados.- TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 212.742/3 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 09- de dezembro de 1.983, que representa a hipoteca objeto do - R-21, retro.- VALOR:- Cr\$ 10.480.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título O Oficial Maior

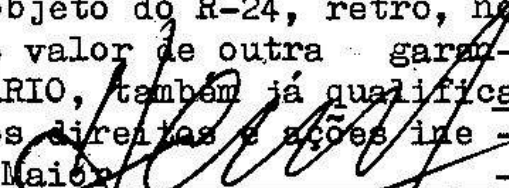
R-23. Em 22 de dezembro de 1.983. Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 13 de dezembro de 1.983, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma - fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, - que ocupa uma fração de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio - porte, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, a CLAUDIA DO NASCIMENTO GARCIA, RG. nº 9.627.194, telefonista, e s/md., SERGIO GARCIA, RG. nº 6.069.272, industrial, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei - 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 539.891.078/87, residentes e domiciliados a Avenida Pedro de Souza Lopes, nº 910, V. Galvão, nesta Cidade.- O Oficial Maior

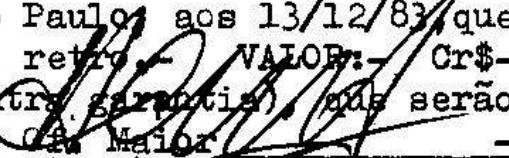
R-24. Em 22 de dezembro de 1.983.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada.- DEVEDORES:- CLAUDIA DO NASCIMENTO GARCIA e s/md., SERGIO GARCIA, também já qualificados.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 13 de dezembro de 1.983 (13/12/83). VALOR:- 9.567.373,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-23, retro.- O Oficial-Maior (Herminio Falcon).-

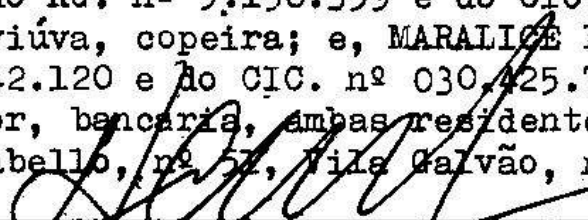
segue-

matrícula
49.185

folha
05
verso

AV-25. Em 22 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 13/12/83, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos - creditorios decorrentes da hipoteca objeto do R-24, retro, no valor de Cr\$ 9.567.373,00 (incluindo o valor de outra garantia), a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao credito ora cedido.- O Of. Maior 

AV-26. Em 22 de dezembro de 1.983.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada. DEVEDORES:- CLAUDIA DO NASCIMENTO GARCIA e s/md., SERGIO GARCIA, também já qualificados.- TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº - 212.747/4 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 13/12/83, que representa a hipoteca objeto do R-24, retro.- VALOR:- Cr\$ - 9.567.373,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do titulo.- O Of. Maior 

R-27. Em 28 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 16 de dezembro de 1.983, a proprietaria, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu - uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a DELOURDES THEODORO BACCELLI, que também assina DELOURDES TEODORO BACCELLI, portadora do RG. nº 5.198.359 e do CIC. nº 426.936.758-04, brasileira, viúva, copeira; e, MARALICE BACCELLI, portadora do RG. nº 10.442.120 e do CIC. nº 030.425.778-80, brasileira, solteira, maior, bancaria, ambas residentes e domiciliadas a Rua Jesuino Rabello, nº 57, Vila Galvão, nesta Cidade.- O Of. Maior 
(Herminio Falcon).

R-28. Em 28 de dezembro de 1.983. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada.- DEVEDORAS:- DELOURDES THEODORO BAC

segue-

matrícula

49.185

ficha

06

Guarulhos, 28 de dezembro de 19 83:

CELLI, que também assina Delourdes Teodoro Baccelli; e, MARALICE BACCELLI, também já qualificadas.- TITULO:- Hipoteca. -
FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 16/12/83.- VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos na forma constante do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-27, retro. O Of. Maior

AV-29. Em 28 de dezembro de 1.983.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 16/12/83, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos - creditorios decorrentes da hipoteca objeto do R-28, retro, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao credito ora cedido.- O Of. Maior-
(Herminio Falcon).-

AV-30. Em 28 de janeiro de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada. DEVEDORAS:- DELOURDES THEODORO BACCELLI, que também assina Delourdes Teodoro Baccelli; e, MARALICE BACCALLI, também já qualificadas.- TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 211.146/2 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 16 de dezembro de 1.983, que representa a hipoteca objeto do R-28, desta matrícula. VALOR: Cr\$ 10.328.640,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do título. O Of. Maior

R-31. Em 02 de janeiro de 1.984. Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 28 de dezembro de 1.983, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou-

segue-

matrícula

49.185

ficha

06.-

verso

medio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a MIGUEL VICENTE-FILHO, RG. nº 6.370.910, aposentado, e s/mr., CECILIA RAMOS VICENTE, RG. nº 18.393.261, do lar, ambos brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 066.044.638-34, residentes e domiciliados a Rua São Miguel, nº 27, nesta Cidade.-----
O Oficial Maior

R-32. Em 02 de janeiro de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada.- DEVEDORES:- MIGUEL VICENTE FILHO e s/mr., CECILIA RAMOS VICENTE, também já qualificados.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 28/12/83. VALOR:- Cr\$ 11.250.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do titulo.- OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/16, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-31, retro.- O Of. Maior

AV-33. Em 02 de janeiro de 1.984.- EMITENTE:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada.- DEVEDORES:- MIGUEL VICENTE FILHO e s/mr., CECILIA RAMOS VICENTE, também já qualificados.- FAVOR RECIDA:- BANNERINDUS S. PAULO CIA DE CREDITO IMOBILIARIO, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.673.539/0001-04, com sede a Avenida 09 de Julho, nº 5.109, na Capital.- TITULO:- Cédula Hipotecaria Integral, nº 6841 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 28/12/83.- VALOR:- Cr\$ 11.250.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante do titulo, cédula essa que representa a hipoteca objeto do R-32, supra.-
O Oficial Maior

R-34. Em 06 de janeiro de 1.984.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 27 de dezembro de 1.983, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu

segue-

matrícula

49.185

ficha

07.º-

Guarulhos, 06 de janeiro de 1984:

uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, a ISSA LAHDO, - palestino, industrial, RG. nº 254.304, e s/mr., ANESIA COUTO LAHDO, brasileira, do lar, RG. nº 7.679.365, casados sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 280.513.968-34, residentes e domiciliados a Rua Altimopolis, nº 447, aptº, 100, na Capital. - O Oficial Substituto

R-35. Em 06 de janeiro de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada.- DEVEDORES:- ISSA LAHDO e s/mr., ANESIA COUTO LAHDO, também já qualificados.- TÍTULO:- Hipoteca FORMA DO TÍTULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 27/12/83.- VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos na forma constante do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-34, retro. O Of. Substº.

AV-36. Em 06 de janeiro de 1.984. Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 27/12/83, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos creditórios, decorrentes da hipoteca objeto do R-35, supra, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido. O Of. Substº.

AV-37. Em 06 de janeiro de 1.984. EMITENTE E FAVORECIDA: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDORES:- ISSA LAHDO e s/mr. ANESIA COUTO LAHDO, todos já qualificados. TÍTULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 211.209/4 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 27/12/83.- VALOR:- Cr\$ 10.260.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 pres

segue -

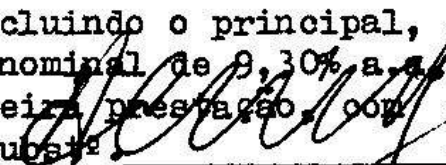
matrícula

49.185

ficha

07.-

verso

tações mensais e consecutivas, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes a taxa nominal de 9,30% a.a., sendo de Cr\$ 141.249,58, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 27/01/84. O Of. Subst. 

R-38. Em 12 de janeiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 05 de janeiro de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a PAULO ROBERTO UEMURA, RG. nº 3.224.892, CIC. nº 584.363.248-20, engenheiro, e s/mr. NORIKO UEMURA, RG. nº 4.189.656, CIC. nº 526.881.198-34, industrial, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Paulistana, nº 580, aptº. 51, São Paulo, - Capital.-

O Oficial Substituto 

R-39. Em 12 de janeiro de 1.984. CREDORA: M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada. DEVEDORES:- PAULO ROBERTO UEMURA e s/mr., NORIKO UEMURA, já qualificados.- TITULO:- Hipoteca.- FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, - aos 05/01/84.- VALOR:- Cr\$ 13.050.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes a taxa nominal de 9,3% a.a., sendo de Cr\$ 179.886,79, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 05/02/84.- OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-38, supra.-

O Oficial Substituto 

segue

matrícula

49.185

ficha

08

Guarulhos, 12 de janeiro de 19 84

AV-40. Em 12 de janeiro de 1.984. EMITENTE: M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada. DEVEDORES:- PAULO ROBERTO UEMURA e s/mr., NORIKO UEMURA, também já qualificados. FAVORECIDA:- BAIMERINDUS S. PAULO CIA DE CREDITO IMOBILIARIO, anteriormente qualificada.- TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 6846 - série "A", emitida em São Paulo, aos 05 de janeiro de 1.984.- VALOR:- Cr\$ 13.050.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constante da hipoteca objeto do R-39, retro.-

O Oficial Substituto

R-41. Em 12 de janeiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 05 de janeiro de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a MASACHIKA UEMURA, que também é conhecido por Massachika Uemura, RG. nº 1.774.666, e s/mr., YOSSIE UEMURA, RG. nº 3.121.846, ambos brasileiros, industriais, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigencia da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 007.223.168-87, residentes e domiciliados a Rua Jorge Rizzo, nº 217, aptº. 71, Pinheiros, Capital.-

O Oficial Substituto

R-42. Em 12 de janeiro de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA, já qualificada. DEVEDORES: MASACHIKA UEMURA, que também é conhecido por Massachika Uemura, e s/mr., YOSSIE UEMURA também já qualificados. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO: - instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 05/01/84.- VALOR:- Cr\$ 13.050.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluindo o principal, premio de seguro e juros, estes a taxa nominal de 9,3% a.a., sendo de Cr\$ 179.886,79

segue-

matrícula

49.185

ficha

08.-

verso

o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 05-
de fevereiro de 1.984.- OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Úni-
ca e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem co-
letiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada
constante do R-41, retro.-

O Oficial Substituto  -

AV-43. Em 12 de janeiro de 1.984. EMITENTE: M.P.C. CONSTRUTO-
RA LTDA. DEVEDORES:- MASACHIKA UEMURA e s/mr., YOSSIE UEMURA.
FAVORECIDA: BAMERINDUS S. PAULO CIA DE CREDITO IMOBILIARIO, -
todos anteriormente qualificados. TITULO: Cedula Hipotecaria-
Integral, nº 6847 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 05 -
de janeiro de 1.984. VALOR:- Cr\$ 13.050.000,00 (incluindo o va-
lor de outra garantia), que serão pagos na forma constante da
hipoteca objeto do R-42, retro.-

O Oficial Substituto  -

R-44. Em 18 de janeiro de 1.984. Por instrumento particular,
firmado em São Paulo, aos 05 de janeiro de 1.984, a proprietá-
ria M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fra-
ção ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que-
ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente
a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou medio-
porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a CARLOS ALBERTO UEMURA
RG. nº 3.416.513, CIC. nº 690.230.348-72, engenheiro, e s/mr,
MARCIA IVONETE VIGATTO UEMURA, RG. nº 5.438.575, CIC. nº -
606.400.068-68, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regi-
me da comunhão de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residen-
tes e domiciliados a Rua Iperdig, nº 742, aptº. 113, São Pau-
lo, Capital.-

O Oficial Substituto  -

R-45. Em 18 de janeiro de 1.984. CREDORA: M.P.C. CONSTRUTORA
LTDA., já qualificada.- DEVEDORES:- CARLOS ALBERTO UEMURA e -

segue-

matrícula
49.185

ficha
09

Guarulhos, 18 de janeiro de 19 84:

s/mr., MARCIA IVONETE VIGATTO UEMURA, também já qualificados.
TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular,-
firmado em São Paulo, aos 05/01/84. VALOR:- Cr\$ 13.050.000,00-
(incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através
de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluindo o -
principal, premio de seguro e juros, estes a taxa nominal de-
9,3% a.a., sendo de Cr\$ 179.886,79, o valor da primeira presta
ção, com vencimento para o dia 05/02/84. OBJETO DA GARANTIA:-
Em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de -
1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a
vaga indeterminada constante do R-44, retro.-
O Oficial Substituto

AV-46. Em 18 de janeiro de 1.984. EMITENTE: M.P.C. CONSTRUTO
RA LTDA. DEVEDORES: CARLOS ALBERTO UEMURA e s/mr., MARCIA IVO
NETE VIGATTO UEMURA. FAVORECIDA: BAKERINDUS S. PAULO CIA. DE-
CREDITO IMOBILIARIO, todos já qualificados. TITULO:- Cédula -
Hipotecaria Integral, nº 6848, serie "A", emitida em São Pau-
lo, aos 05/01/84. VALOR: Cr\$ 13.050.000,00 (incluindo o valor-
de outra garantia), que serão pagos na forma constante da hi-
poteca objeto do R-45, retro.-
O Oficial Substituto

R-47.- Em 25 de janeiro de 1.984.- Por instrumento particu-
lar firmado em São Paulo, aos 20-01-84, a proprietária, M.P.C
CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, vendeu uma fração ideal
de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma-
fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma va-
ga indeterminada para automoveis de pequeno ou medio porte-
pelo valor de CR\$ 1.370.000,00, a VALTER FELISMINO DA SILVA e
sua mulher MIRIAN VITA DA SILVA, brasileiros, casados sob o
regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº-
6.515/77, ele industrial, ela senhora do lar, RG 3.336.761-
e 3.402.308, CPF nº 431.071.328/68, residentes e domiciliados
nesta cidade, no Bairro Oscar - Condomínio Alagoas, aptº 14.-
> O Of. Subst

segue:-

matrícula

49.185

ficha

09.-

verso

R-48. Em 25 de janeiro de 1.984.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada. DEVEDORES:- VALTER FELISMINO DA SILVA e sua mulher MIRIAN VITA DA SILVA, todos já qualificados. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- Instrumento particular firmado em São Paulo, aos 20-01-84.- VALOR:- CR\$ - - - \$13.635.000,00, (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, com a taxa nominal de 9,4% a.a., sendo de CR\$ 188.816,47, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 20 de fevereiro de 1.984.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-47, retro. O Oficial Substituído.

AV-49. Em 25 de janeiro de 1.984.- EMITENTE:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., DEVEDORES:- VALTER FELISMINO DA SILVA e sua mulher MIRIAN VITA DA SILVA, já qualificados. FAVORECIDO:- BANNERINDUS S.PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, também já qualificado. TITULO:- Cédula Hipoteca Integral, nº 6862 - série - "A", emitida em São Paulo, aos 20-01-84.- VALOR:- CR\$ - - / \$13.635.000,00, (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na forma prevista da hipoteca objeto do R-48, supra.- O Of. Substituído:-

R-50. Em 27 de janeiro de 1.984.- Por escritura de 20 de janeiro de 1.984, do 2º Cartório de notas local, Lº 362-fls.- 341/345, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de CR\$ - - \$ 1.500.000,00, a FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO, português, comerciante, RG nº 2.878.416-SP., CPF nº 268.342.278-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MATILDE VENTURA MONTEIRO, antes do advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Capital, à rua Itaipava, nº 2.135, Jardim Brasil.- O Oficial Substituído:-

sêgue-

matrícula
49.185

ficha
10

Guarulhos, 21 de fevereiro- de 19 84:

R-51. Em 21 de fevereiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 15 de fevereiro de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a LUIZ TARROCO, industrial, RG, nº 6.416.201, e s/mr., ELZA MARCELINO TARROCO, do lar, RG. nº 15.146.476, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 060.796.368-91, residentes e domiciliados a Avenida Timoteo Penteado, nº 185, nesta Cidade.-

O OFICIAL

R-52. Em 27 de fevereiro de 1.984.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a ANTONIO CARLOS GUISTONE, RG. nº 9.627.192, brasileiro, e s/mr., MARIA LUZ LODEIRO GUISTONE, RG. nº 10.493.506, espanhola, ambos comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 11 de agosto de 1.980, inscritos no CPF/MF. sob nº 943.650.328-87, residentes e domiciliados a Rua Vicente Queiroz, nº 28, nesta Cidade.-

O OFICIAL

R-53. Em 27 de fevereiro de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA. DEVEDORES:- ANTONIO CARLOS GUISTONE e s/mr., MARIA LUZ LODEIRO GUISTONE, todos já qualificados. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23/02/84. VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos

segue-

matrícula

49.185

ficha

10

verso

na forma constante do título.--OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-52, retro.--

O OFICIAL

AV-54. Em 27 de fevereiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23/02/84, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos - creditorios decorrentes da hipoteca objeto do R-53, retro, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido.--

O OFICIAL

AV-55. Em 27 de fevereiro de 1.984.-- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDORES:- ANTONIO CARLOS-GUISTONE e s/mr, MARIA LUZ LODEIRO GUISTONE, todos já qualificados.-- TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 211.425/9-serie "A", emitida em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1.984 VALOR:- Cr\$ 11.500.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal de 9,20% e efetiva de 9,59% a.a., sendo de Cr\$ 156.839,35, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 23/03/84.--

O OFICIAL

R-56. Em 27 de fevereiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pe

segue-

matrícula
49.185

ficha
11

Guarulhos, 27 de fevereiro - de 1984

queno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a AYRTON ROBERTO GILL, RG. nº 7.813.156, industrial, e s/mr., SANDRA ROSANI MIRANDA DE OLIVEIRA GILL, RG. nº 13.492.252, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial - de bens, nos termos da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 755.469.658-00, residentes e domiciliados a Rua Helio Manzoni, nº 200, aptº. 44, nesta Cidade.

O OFICIAL

R-57. Em 27 de fevereiro de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA. DEVEDORES:- AYRTON ROBERTO GILL e s/mr., SANDRA ROSANI MIRANDA DE OLIVEIRA GILL, todos já qualificados.- TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23/02/84. VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos na forma constante do título. OBJETO DA GARANTIA: Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-56, retro.-

O OFICIAL

AV-58. Em 27 de fevereiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23/02/84, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos-creditorios decorrentes da hipoteca objeto do R-57, supra, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao credito ora cedido.-

O OFICIAL

AV-59. Em 27 de fevereiro de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDORES:- AYRTON ROBERTO GILL e s/mr., SANDRA ROSANI MIRANDA DE OLIVEIRA GILL, todos já qualificados. TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 211.424/0 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 23/02/84.-

segue

matrícula

49.185

ficha

11

verso

VALOR:- Cr\$ 13.050.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal de 9,30% e efetiva de 9,70% a.a.; sendo de Cr\$ 178.665,97, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 23/03/84.-

O OFICIAL

R-60. Em 27 de fevereiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a IVAN LUCIO RODRIGUES MONTAGNANA, RG. nº 7.900.204, industrial, e s/mr., IVONE DE OLIVEIRA RODRIGUES MONTAGNANA, do lar, RG. nº 8.747.423, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF, sob nº 562.755.798-20, residentes e domiciliados a Rua São Francisco, nº 25-B, nesta Cidade.-

O OFICIAL

R-61. Em 27 de fevereiro de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada. DEVEDORES:- IVAN LUCIO RODRIGUES MONTAGNANA e s/mr., IVONE DE OLIVEIRA RODRIGUES MONTAGNANA, também já qualificados. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23/02/84.- VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos na forma constante do título. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-60, supra.

O OFICIAL

segue-

matrícula

49.185

ficha

12

Guarulhos, 27 de fevereiro de 1984.

AV-62. Em 27 de fevereiro de 1.984.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23/02/84, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos - creditorios decorrentes da hipoteca objeto do R-61, retro, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao credito ora cedido.-

O OFICIAL

AV-63. Em 27 de fevereiro de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDORES:- IVAN LUCIO RODRIGUES MONTAGNANA e s/mr., IVONE DE OLIVEIRA RODRIGUES MONTAGNANA, todos já qualificados. TITULO:- Cedula Hipotecaria - Integral, nº 211.426/7 - serie "A", emitida em São Paulo, aos 23/02/84. VALOR:- Cr\$ 11.520.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o principal, premio de seguro e juros, estes as taxas nominal de 9,20% e efetiva de 9,59% a.a., sendo de Cr\$ 157.149,39, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 23 de março de 1.984.-

O OFICIAL

R-64. Em 28 de fevereiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 24.02.84, a proprietaria, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga inceterminada para automoveis de pequeno ou medio porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a CARLOS KEN-ITI WATASHI, e sua mulher EMA ELIZABETE BERTAZZO WATASHI, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, ele engenheiro, ela do lar, RGs. nºs. 4.439.358- e 8.001.709 e CIEs. nºs. 570.869.318-53 e 051.454.218-77, residentes e domiciliados a Rua Conrado, nº 10, nesta Cidade.-

O OFICIAL

segue -

matrícula

49.185

ficha

12

verso

R-65. Em 28 de fevereiro de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada. DEVEDORES:- CARLOS KEN-ITI WATASHI e s/mr., EMA ELIZABETE BERTAZZO WATASHI, já qualificados. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984 (24.2.84). VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos na forma prevista do titulo. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-60, retro.-
O OFICIAL

AV-66. Em 28 de fevereiro de 1.984.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 24.02.84, a credora, M.P.C. - CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos creditorios decorrentes da hipoteca objeto do R-65, supra, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao credito ora cedido.-
O OFICIAL

AV-67. Em 28 de fevereiro de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, DEVEDORES:- CARLOS KEN-ITI WATASHI e s/mr., EMA ELIZABETE BERTAZZO WATASHI, todos já qualificados. TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 211.432/1 serie "A", emitida em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984 VALOR:- Cr\$ 12.000.000,00 (incluindo o valor de outra garantia) que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal de 9,20% e efetiva de 9,59% a.a., sendo de Cr\$ 163.675,90, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 24/03/84.-
O OFICIAL

segue-

matrícula

49.185

ficha

13

Guarulhos, 28 de fevereiro de 1984.

R-68. Em 28 de fevereiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a REGINALDO BIANCHINI, RG. nº 6.822.870, CIC. nº 007.680.118-76, brasileiro, solteiro, maior, eletricitário, residente e domiciliado a Rua Conchal, nº 14, Jaconã, Capital.-
O OFICIAL

R-69. Em 28 de fevereiro de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA. DEVEDOR:- REGINALDO BIANCHINI, ambos já qualificados. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984.- VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos na forma constante do título. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-68, supra.-
O OFICIAL

AV-70. Em 28 de fevereiro de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 24/02/84, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-69, supra, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido.-
O OFICIAL

AV-71. Em 28 de fevereiro de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDOR:- REGINALDO BIANCHI

segue

matrícula

49.185

ficha

13

verso

NI, ambos já qualificados.. TITULO:- Cédula Hipotecaria Integral, nº 211.431/3, serie "A", emitida em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984. VALOR:- Cr\$ 10.850.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal de 9,10% e efetiva de 9,48% ao ano, sendo de Cr\$ 147.354,52, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 24/02/84.-

O OFICIAL

R-72. Em 29 de fevereiro de 1.984.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro-matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de CR\$1.400.000,00, a SERGIO CARAZZA e sua mulher FATIMA APARECIDA ESTEVES CARAZZA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, ele eletricitário, ela eletricitária, RG ns. 6.242.862 e 9.475.218 e CIC nº 659.406.528-91, residentes e domiciliados na rua Baltazar de Moraes, nº 78, nesta cidade.-

R-73.- Em 29 de fevereiro de 1.984.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA.- DEVEDORES:- SERGIO CARAZZA e sua mulher FATIMA APARECIDA ESTEVES CARAZZA, já qualificados.- TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- Instrumento particular firmado em São Paulo, aos 24/02/84.- VALOR:- CR\$1.000.000,00, que serão pagos na forma prevista do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada constante do R-72, supra. O Of.

AV-74. Em 29 de fevereiro de 1.984.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984, a

segue:-

matrícula

49.185

ficha

14

Guarulhos, 29 de fevereiro de 1984

credora, M.P.C. cedeu e transferiu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-73, retro, pelo valor de CR\$1.000.000,00, em favor do BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido.- O Oficial -

AV-75.- Em 29 de fevereiro de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDO:- BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DEVEDORES:- SÉRGIO CARAZZA e sua mulher FATIMA APARECIDA ESTEVES CARAZZA, todos já qualificados. TITULO:- Cédula Hipotecária Integral, nº 211.430/5 - série "A", emitida em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1.984.- VALOR:- CR\$ 12.150.000,00, (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluindo o principal prêmio de seguros, e juros estas as taxas nominal de 9,20% a.a., taxa efetiva de 9,59% a.a., sendo de CR\$ \$165.513,83, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 24-02-84.- O Oficial.

R-76. Em 07 de março de 1.984.. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 29/02/84, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou medio porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a EURICO FRANCISCO ROSA, RG. nº 7.166.720, industrial, e s/mr., JOANITA OLIVEIRA ROSA, RG. nº 8.746.595, do lar, ambos brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 006.297.208-81, residentes e domiciliados a Rua Edgard Rosovet, nº 871, nesta Cidade.- O OFICIAL

R-77. Em 07 de março de 1.984. CREDORA. M.P.C. CONSTRUTORA LTDA. DEVEDORES:- EURICO FRANCISCO ROSA e s/mr., JOANITA OLIVEIRA ROSA, todos já qualificados. TITULO:- hipoteca. FORMA-

segue-

matrícula

49.185

ficha

14

Verso

DO TÍTULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 29/02/84. VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos na forma - constante do título. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única- e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76 na garagem coleti- va retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada men- cionada no R-76, retro.

O OFICIAL

AV-78. Em 07 de março de 1.984.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 29/02/84, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos credito- rios decorrentes da hipoteca objeto do R-77, retro, no valor- de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, tam- bém já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direi- tos e ações inerentes ao crédito ora pedido.-

O OFICIAL

AV-79. Em 07 de março de 1.984. EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDORES:- EURICO FRANCISCO - ROSA e s/mr., JOANITA OLIVEIRA ROSA, todos já qualificados. - TÍTULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 211.446/1, serie "A" emitida em São Paulo, aos 29 de fevereiro de 1.984 (29.02.84) VALOR:- Cr\$ 11.200.000,00 (incluindo o valor de outra garan- tia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e con- secutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o princi- pal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal de 9,20% e efetiva de 9,59% a.a. sendo de Cr\$ 252.835,75, o valor da - primeira prestação, com vencimento para o dia 29/03/84.-

O OFICIAL

R-80. Em 07 de março de 1.984.- Por instrumento particular, - firmado em São Paulo, aos 29 de fevereiro de 1.984, a proprie- tária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma - fração ideal 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que

segue-

matrícula
49.185

ficha
15

Guarulhos, 07 de março de 1984.

ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou medio-
porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a DENISE GONÇALVES DA -
COSTA MATOS, RG. nº 12.153.193, comerciante, e s/md., JOSE RI-
CARDO SANTANA MATOS, RG. nº 13.153.067, comerciaro, ambos -
brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens
nos termos da Lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF.
sob nº 009.789.008-12, residentes e domiciliados a Rua Dona -
Antonia, nº 1.314, nesta Cidade.
O OFICIAL

R-81. Em 07 de março de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA-
LTDA. DEVEDORES:- DENISE GONÇALVES DA COSTA MATOS e s/md., JO-
SE RICARDO SANTANA MATOS, todos já qualificados. TITULO:- Hi-
poteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em-
São Paulo, aos 29/02/84. VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão-
pagos na forma constante do titulo. OBJETO DA GARANTIA:- Em-
Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76,-
na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga-
indeterminada constante do R-80, retro.
O OFICIAL

Av-82. Em 07 de março de 1.984.- Por instrumento particular,
firmado em São Paulo, aos 29/02/84, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA
já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos credito-
rios decorrentes da hipoteca objeto do R-81, supra, no valor-
de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, tam-
bém já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direi-
tos e ações inerentes ao credito ora cedido.
O OFICIAL

Av-83. Em 07 de março de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRA-
DESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDORES:- DENISE GONÇALVES -
DA COSTA MATOS e s/md., JOSE RICARDO SANTANA MATOS, todos já-
segue-

matrícula
49.185

ficha
15
verso

qualificações. TÍTULO:- Cédula Hipotecaria Integral, nº211445-3, serie "A", emitida em São Paulo, aos 29 de fevereiro de 1.984. VALOR:- Cr\$ 11.835.000,00. (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, pelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal de 9,20% e efetiva de 9,59% a.a., sendo de Cr\$ 161.310,04, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 29 de março de 1.984.-

O OFICIAL

R-84. Em 22 de março de 1.984.- Por escritura de 14 de março de 1.984, do 2º Tabelionato de Notas local, Lº 372, fls. 020/024, a proprietaria, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada vendeu uma fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a HOMER TIBERIO, RG. nº 1.976.893-SP, CIC. nº 067.248.688-15, brasileiro, técnico contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com NOELIA BARADEL TIBERIO, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 24, Bairro de Gopouva, nesta Cidade.-

O Oficial Maior

R-85. Em 22 de março de 1.984.- Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 19 de março de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor Cr\$ 1.400.000,00, a MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. nº 6.879.800, CIC. nº 767.904.018-49, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado a Avenida Boschetto, nº 918, Vila Gustavo, na Capital; e, GEANINE

segue-

matrícula

49.185

ficha

16

Guarulhos, 22 de março

de 19 84

PELLEGRINI, RG. nº 13.750.660, CIC. nº 049.447.908-32, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada a Rua João Maria Batista, nº 18, nesta cidade.-
O Oficial Maior

R-86. Em 22 de março de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA-LTDA. DEVEDORES:- MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA e GEANINE PELLEGRINI, todos já qualificados. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 19 de março de 1.984. VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, que serão pagos na forma constante do título. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada mencionada no R-85, retro.-
O Oficial Maior

AV-87. Em 22 de março de 1.984. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 19/03/84, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-86, supra, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, também já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido.-
O Oficial Maior

AV-88. Em 22 de março de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDORES:- MIGUEL DOS SANTOS-OLIVEIRA e GEANINE PELLEGRINI, todos já qualificados. TÍTULO: Cedula Hipotecaria Integral, nº 211.498-4, serie "A", emitida em S. Paulo, aos 19/03/84. VALOR:- Cr\$ 11.300.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estas taxas nominal de 9,20% e efetiva de 9,59% a.a., sendo de - Cr\$ 154.213,40, o valor da primeira prestação, com vencimento-

segue-

matrícula
49.185

ficha
16
verso

para o dia 19/04/84.-

O Oficial Maior _____

R-89. Em 22 de março de 1.984.- Por instrumento particular, -
firmado em São Paulo, aos 19 de março de 1.984, a propieta -
ria, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fra -
ção ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que
ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente
a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou medio -
porte, pelo valor de Cr\$ 1.400.000,00, a JULIO CESAR ROSAS, RG
nº 5.022.020, CIC. nº 037.634.438-51, brasileiro, solteiro, -
maior, engenheiro-eletricista, residente e domiciliado a Rua -
Caraguatai, nº 128, casa 03, na Capital -

O Oficial Maior _____

R-90. Em 22 de março de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA -
LTDA. DEVEDOR:- JULIO CESAR ROSAS; ambos já qualificados. TI -
TULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, -
firmado em São Paulo, aos 19/03/84. VALOR:- Cr\$ 1.000.000,00, -
que serão pagos na forma constante do título. OBJETO DA GARAN -
TIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal -
de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, corresponden -
te a vaga indeterminada mencionada no R-89, supra.-

O Oficial Maior _____

AV-91. Em 22 de março de 1.984.- Por instrumento particiular,
firmado em São Paulo, aos 19/03/84, a M.P.C. CONSTRUTORA LTDA
já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos credito -
rios decorrentes da hipoteca objeto do R-90, supra, no valor -
de Cr\$ 1.000.000,00, a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, tam -
bém já qualificada, ficando esta subrogada em todos os direi -
tos e ações inerentes ao crédito ora cedido -

O Oficial Maior _____

segue-

matrícula

49.185

ficha

17

Guarulhos, 22 de março de 1984

AV-92. Em 22 de março de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. DEVEDOR:- JULIO CESAR ROSAS, - ambos já qualificados. TITULO:- Cédula Hipotecaria Integral, - nº 211.497/6, serie "A", emitida em São Paulo, aos 19/03/84.- VALOR:- Cr\$ 12.400.000,00 (incluindo o valor de outra garantia) que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o principal, - premio de seguro e juros, estas as taxas nominal de 9,30% e efetiva de 9,70% a.a., sendo de Cr\$ 159.778,93, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 19/04/84.-
O Oficial Maior

R-93. Em 04 de abril de 1.984.- Por instrumento particular, - firmado em São Paulo, aos 30 de março de 1.984, a proprietária, M.P.G. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a WALDEMAR KURTZ, RG. nº 7.200.824, comerciaro, e s/mr., VERGINIA VIEIRA KURTZ, RG. nº 7.200.825, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 087.448.588-68; e, MARCOS VIEIRA KURTZ, RG. nº 11.896.067, CPF/MF. nº 022.875.688-08, solteiro, maior, comerciaro, todos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Pedro Saluci, nº 50/7, Tremembé, na Capital.-
O Oficial Maior

R-94. Em 04 de abril de 1.984. CREDORA:- M.P.G. CONSTRUTORA LTDA. DEVEDORES:- WALDEMAR KURTZ e s/mr., VERGINIA VIEIRA KURTZ; e, MARCOS VIEIRA KURTZ, todos já qualificados. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 30/03/84. VALOR:- Cr\$ 12.400.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 192 - prestações mensais e consecutivas, - reajustáveis anualmente,

segue

matrícula

49.185

ficha

17

verso

nelas incluindo o principal, premio de seguro e juros, estas -
as taxas nominal de 9,3% e efetiva de 9,706% ao ano, sendo de
Cr\$ 165.248,73, o valor da primeira prestação, com vencimento
para o dia 30/04/84. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única
e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76 na garagem coleti
va retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada men
cionada no R-93, retro.-

O Oficial Maior _____

AV-95. Em 04 de abril de 1.984. EMITENTE: M.P.C. CONSTRUTORA
LTDA. DEVEDORES: WALDEMAR KURTZ e s/mr., VERGINIA VIEIRA KUR
TZ; e, MARCOS VIEIRA KURTZ. FAVORECIDA:- BAMEKINDUS S. PAULO
CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, todos já qualificados. TITULO: -
Cedula Hipotecaria Integral nº 6.903, serie "A", emitida em -
São Paulo, aos 30/03/84. VALOR:- Cr\$ 12.400.000,00 (incluindo
o valor de outra garantia), que serão pagos na forma constan
te da hipoteca objeto do R-94, retro.-

O Oficial Maior _____

R-96.- Em 04 de abril de 1.984.- Por instrumento particular
firmado em São Paulo, aos 30 de março de 1.984, a proprietá
ria, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fra
ção ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que
ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente
a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio
porte, pelo valor de CR\$1.370.000,00, a HELIO MARTINS, brasi
leiro, desquitado, advogado, RG nº 2.258.967, CPF nº -
030.219.478/91, residente e domiciliado na Capital, Avenida
Jaçanã, nº 448, casa 5-A.- O Oficial Maior _____

R-97.- Em 04 de abril de 1.984.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTO
RA LTDA., DEVEDOR:- HELIO MARTINS, já qualificados. TITULO: -
Hipoteca. FORMA DO TITULO:- Instrumento particular firmado em
São Paulo, aos 30 de março de 1.984.- VALOR:- CR\$ 15.120.000,00

segue:-

matrícula
49.185

ficha
18

Guarulhos, 04 de abril- de 1984:

(incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos -
através de 180 prestações mensais e consecutivas, reajusta-
veis anualmente, nelas incluindo o principal prêmio de segu-
ro e juros estes as taxas nominal de 9,5% a.a., e efetiva de
9,924%, a.a., sendo de CR\$208.959,20, o valor da primeira -
prestação, com vencimento para o dia 30 de abril de 1.984. -
OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, unica e especial hipoteca,
a fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matricula -
da, correspondente a vaga indeterminada mencionada no R-96,
retro.- O Oficial Maior.

AV-98. Em 04 de abril de 1.984.- EMITENTE:- M.P.C. CONSTRU
TORA LTDA. DEVEDOR:- HELIO MARTINS. FAVORECIDO. BAMERINDUS -
S.PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, todos já qualificados. -
TITULO:- Cédula Hipotecária Integral, nº 6904 - série "A", -
emitida em São Paulo, aos 30/3/84.- VALOR:- Cr\$15.120.000,00
(incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos na -
forma constante da hipoteca objeto do R-97, retro.- O Ofi -
cial Maior.

R-99. Em 05 de abril de 1.984.- Por instrumento particular-
firmado em São Paulo, aos 27 de março de 1.984, a proprietá-
ria, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vende uma -
fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada,
que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspon-
dente a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou
medio porte, pelo valor de CR\$1.400.000,00, a CLAUDIO BAP -
TISTA NETO e JURACI FERNANDES, brasileiros, ele separado con-
sensualmente, metroviário, ela solteira, comerciária, RG na.
5.502.744 e 16.533.602 e CIC na. 668.225 02-97, e 049.062.-
998-90, residentes e domiciliados na rua Ema, Bloco Carnei-
ro, nº 7-F, na Capital.- O Of. Maior.

R-100.- Em 05 de abril de 1.984.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRU
TORA LTDA.- DEVEDORES:- CLAUDIO BAPTISTA NETO e JURACI FER -
NANDES, todos já qualificados. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO -
TITULO:- Instrumento particular firmado em São Paulo, aos 27

segus:-

matrícula

49.185

ficha

18.-

verso

de março de 1.984.- VALOR:- CR\$1.000.000,00, que serão pagos na forma prevista do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76 na garagem coletiva retro matriculado, correspondente a vaga indeterminada mencionada no R-99, retro.- O Oficial Maior.

AV-101. Em 05 de abril de 1.984.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 27 de março de 1.984, a credora M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., retro qualificada, Cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-100, retro, no valor de CR\$1.000.000,00, em favor do BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital à Avenida Liberdade, nº 73, CEC nº 60.917.036/0001-66.- O Of. Maior.

AV-102. Em 05 de abril de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDO: - BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DEVEDORES:- CLAUDIO BAPTISTA NETO e JURACI FERNANDES, todos já qualificados. TÍTULO: Cédula Hipotecária Integral, nº 223.735/0 série "A", emitida em São Paulo, aos 27 de março de 1.984.- VALOR:- CR\$13.800.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, com a taxonomial de juros de 9,40% a.a., taxa efetiva de 9,81%, a.a., com reajuste anual, sendo de CR\$ 189.603,65, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 27-04-84. O Oficial Maior.

R-103. Em 05 de abril de 1.984.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 30 de março de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de CR\$ 1.000.000,00, a ANTONIO CARLOS COSTA e sua mulher MARIA DE LOURDES LEAL COSTA, brasileiros casados sob o regime da comunhão universal de bens,

segue:-

matrícula

49.185

ficha

19

verso

R-107. Em 05 de abril de 1.984. Por instrumento particular, - firmado em São Paulo, aos 04 de abril de 1.984, a proprietária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente a uma vaga indeterminada para automóveis de pequeno ou médio porte, pelo valor de Cr\$ 1.370.000,00, a ELIANA COELHO FURTADO RG. nº 9.638.708, CIG. nº 895.643.838-20, comerciarista, e MARIA CRISTINA MORAIS, RG. nº 7.907.893, CIG. nº 001.274.168-03, funcionária pública, ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas a Rua Ari de Carvalho, nº 50, nesta Cidade.-

O Oficial Maior 

R-108. Em 05 de abril de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTORA LTDA. DEVEDORAS:- ELIANA COELHO FURTADO e MARIA CRISTINA MORAIS, todas já qualificadas. TITULO:- Hipoteca. FORMA DO TITULO:- instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 04 de abril de 1.984. VALOR:- Cr\$ 14.508.000,00 (incluindo o valor de outra garantia), que serão pagos através de 240 prestações mensais e consecutivas, reajustáveis anualmente, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas: nominal de 9,1% e efetiva de 9,489% a.a., sendo de Cr\$ 176.259,38 o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 04 de maio de 1.984. OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a vaga indeterminada mencionada no R-107, supra.

O Oficial Maior 

AV-109. Em 05 de abril de 1.984. EMITENTE: M.P.C. CONSTRUTORA LTDA. DEVEDORAS: ELIANA COELHO FURTADO e MARIA CRISTINA MORAIS. FAVORECIDA:- CAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, todas já qualificadas. TITULO:- Cedula Hipotecaria Integral, nº 6.910, serie "A", emitida em São Paulo, aos 04 de segue-

matrícula

49.185

ficha

20

Guarulhos, 05 de abril - de 19 84:

abril de 1.984. VALOR:- Cr\$ 14.508.000,00 (incluindo o valor -
de outra garantia), que serão pagos na forma constante da hi-
poteca objeto do R-108. retro.-
O Oficial Maior _____

R-110.- Em 06 de Abril de 1.984.- Por instrumento particu -
lar firmado em São Paulo, aos 30 de março de 1.984, a proprie -
tária, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma -
fração ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, -
que ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspon -
dente a uma vaga indet rminada para automoveis de pequeno ou
medio porte, pelo valor de CR\$1.400.000,00, a JOSÉ CARLOS -
DE OLIVEIRA e sua mulher TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasi -
leiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, -
anteriormente à Lei nº 6.515/77, ele metroviário, ela do lar
RG nº 4.297.145 e 4.302.053 e CRC nº 047.269.878-87, residen -
tes e domiciliados na rua Dom Felipe de Orleans, nº 91, na Ca -
pital.- O Oficial Maior. _____

R-111. Em 06 de abril de 1.984.- CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTO -
RA LTDA., DEVEDORES:- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e sua mulher -
TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA, todos já qualificados. TITULO:-
Hipoteca. FORMA DO TITULO:- Instrumento particular firmado em
São Paulo, aos 30 de março de 1.984.- VALOR:- CR\$1.000.000,00
que serão pagos na forma prevista do título.- OBJETO DA GARAN -
TIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal -
de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, corresponden -
te a vaga indeterminada mencionada no R-110, supra. O Ofi -
cial Maior. _____

AV-112. Em 06 de abril de 1.984.- Por instrumento particu -
lar firmado em São Paulo, aos 30 de março de 1.984, a credo -
ra M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., ja qualificada, Cedeu e Transfe -
riu todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipote -
ca objeto do R-111, supra, pelo valor de CR\$1.000.000,00, em -
favor do BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com séde na Capi -
tal, à Av. Liberdade nº 73, CGC nº 60.917.036/0001-66.- O
Of. Maior. _____ segue:-

matrícula

49.185

ficha

20

verso

AV-113. Em 06 de abril de 1.984.- EMITENTE E FAVORECIDO:- -
BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO. DEVEDORES:- JOSÉ CARLOS -
DE OLIVEIRA e sua mulher TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA, já -
qualificados. TÍTULO:- Cédula Hipotecária Integral, nº223.769 -
5, série "A", emitida em São Paulo, aos 30 de março de 1.984
VALOR:- CR\$14.580.000,00 (incluindo o valor de outra garan -
tia), que serão pagos através de 180 prestações mensais -
é consecutivas, com a taxa nominal de juros de 9,40% a.a. ta -
xa efetiva de 9,61% a.a., com reajuste anual, sendo de CR\$ -
\$ 200.173,14, o valor da primeira prestação, com vencimento -
para o dia 30 de abril de 1.984.- O Of. Maiores -

R-114. Em 06 de abril de 1.984.- Por instrumento particular,
firmado em São Paulo, aos 30 de março de 1.984, a propieta -
ria, M.P.C. CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, vendeu uma fra -
ção ideal de 1/76, na garagem coletiva retro matriculada, que
ocupa uma fração ideal de 13,2620% no terreno, correspondente
a uma vaga indeterminada para automoveis de pequeno ou medio -
porte, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00, a HELIO MARTINS, RG. nº
2.258.967, CIC. nº 030.219.478-91, brasileiro, desquitado, -
funcionario publico aposentado, residente e domiciliado a Ave
nida Jaçanã, nº 448, casa 5 A, na capital.-
O Oficial Maiores -

R-115. Em 06 de abril de 1.984. CREDORA:- M.P.C. CONSTRUTO -
RA LTDA. DEVEDOR:- HELIO MARTINS, ambos já qualificados. TITU -
LO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- instrumento particular, fir -
mado em São Paulo, aos 30/03/84. VALOR:- Cr\$ 2.000.000,00, que
serão pagos na forma constante do titulo. OBJETO DA GARANTIA:
Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a fração ideal de -
1/76, na garagem coletiva retro matriculada, correspondente a
uma vaga indeterminada mencionada no R-114, supra.-
O Oficial Maiores -

segue-